



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

(0482) 62-141

LEI Nº 235/89.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado/ a conceder um auxílio financeiro no valor de NCZ\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados novos), a Senhora Paulina Coelho, residente em Areias de Baixo, " neste Município por ser pessoa reconhecidamente pobre.

Artigo 2º- A despesa decorrente deste lei correrá por conta da dotação do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 31 de Agosto de 1989.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.